



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.018, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim, no valor de R\$ 33.430,00 (trinta e tres mil, quatrocentos e trinta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.406/14.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 33.430,00 (trinta e tres mil, quatrocentos e trinta reais), para atendimento as demandas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.406/14, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Paula + B. f.
PUBLICADO
Ed. 705
22/12/2014
Vanessa
VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM

ANEXO**Decreto Número: 3.018, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
3001.0927200952.131	017	3190.03.01	31		33.430,00	
3001.0412200941.059	002	4492.52.00	31	500,73		
3001.0412200942.128	003	3190.11.01	31	3.752,90		
3001.0412200941.059	006	3390.14.00	31	1.999,00		
3001.0412200941.059	007	3390.30.00	31	2.357,02		
3001.0412200941.059	009	3390.36.00	31	3.902,00		
3001.0412200941.059	011	3390.48.00	31	790,90		
3001.0412200941.059	012	3190.92.00	31	7.127,45		
3001.0927200952.131	015	3190.01.01	31	13.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				33.430,00	33.430,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO